

**DECRETO Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Coloca Servidor Efetivo à  
Disposição da Câmara Municipal  
de Inhumas”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o ofício nº 692/17 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhumas-Go;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica o Servidor **GUIDO RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula: **66057**, servidor efetivo desta Municipalidade, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **CEDIDO à Câmara Municipal de Inhumas**, durante o período compreendido entre o dia 21 de agosto de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2018, com ônus para a Câmara Municipal de Inhumas.

Art.2º- Ficarà a cargo do órgão requisitante, o devido recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO  
MÊS DE AGOSTO DE 2017.**



**ABELARDO VAZ FILHO**  
*Prefeito*



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
*Secretário de Gestão e Planejamento*

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 227/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 21/08/2017 a 21/09/2017.



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
*Secretario Municipal de Gestão e Planejamento*